

PROCURADORIA

nos termos do art. 65, da Lei 10.261/68, em caráter excepcional, o afastamento de Rubens Lopes, RG. 2.895.743, Chefe de Seção (Administração Geral), efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 23-D, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, lotado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, continuar à disposição de seu Gabinete, a fim de prestar serviços junto ao Órgão Setorial de Recursos Humanos desta Pasta, até 31.12.83.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 29.11.82

SJ-205.159/82 - PGE-79.091/82 - sobre faltas injustificadas dadas ao serviço por Maria de Fátima Garcia, Servente, da Procuradoria Geral do Estado: "À vista do que ficou apurado em procedimento regular e considerando o pronunciamento da Junta Consultoria Jurídica, que acolheu, aplico à servidora Maria de Fátima Garcia, RG. n.º 826.682, servente, padrão 2-A, admitida em caráter temporário, lotada na Procuradoria Geral do Estado e com exercício na Procuradoria Fiscal, a pena de dispensa, nos termos do disposto no art. 36, inciso I, da Lei n.º 500/74, e com base no artigo 37 do mesmo Diploma Legal."

Diretoria Geral**PORTARIAS DO DIRETOR GERAL** - de 30.11.82**EXONERANDO**

nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido de Maria Arestides da Silva, RG. 7.235.228, do cargo de Contínuo-Porteiro, caráter temporário, do SQC-III-QSJ, padrão 3-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

Maria Rita Guehrer Fonseca, RG. 3.985.360, do cargo de Escrivão, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 9-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Junta Comercial do Estado.

DISPENSANDO

nos termos do art. 59, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido de Maria Lucia de Matos, RG. 13.246.620, da função-atividade de Escrivão, do SQC-III-QSJ, caráter temporário, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado.

APOSENTANDO

nos termos do art. 222, item I, da Lei 10.261/68, a contar de 19.9.82, Waldomiro Gomes Martins, RG. 2.163.842, Guarda de Presidência, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 13-C, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos e vantagens do art. 45, da L.C. 207/79, com nova redação dada pelo art. 1º, inciso II, da L.C. 285/82, conforme consta do processo SJ-205.143/82. Efetivado após 10.6.39.

CONCEDENDO APOSENTADORIA

nos termos do art. 20, inciso II, c.c. os arts. 25 e 28, da Lei 10.393/70 -

a Roberto Medeiros Fernandes, RG. 1.164.067, Escrivente habilitado do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-205.544/82.

a Hélio Kleingesind, Escrivente habilitado do 5º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª. classe), por contar mais de 35 anos de efetivo exercício. - SJ-205.236/82.

a Irene Castanheira Braga, RG. 1.986.180, Escrivã Intérprete do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Ribeirão Preto (2ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. - SJ-205.672/82.

a Ruth Albergaria de Oliveira, RG. 4.806.212, Escrivã do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais com os Anexos do Distribuidor, Contador, Partidor e o Depósito Público da comarca de Duartina (4ª. classe), por contar mais de 30 anos de efetivo exercício. SJ-205.349/82.

TRANSFORMANDO EM DEFINITIVA

nos termos do art. 20, inciso III, c.c. os arts. 25, da Lei 10.393/70, a aposentadoria provisória concedida a Antonio Custódio da Cunha, RG. 2.096.215, Escrivão do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do Distrito de Taiacupeba, município e comarca de Moji das Cruzes (2ª. classe), conforme portaria de 24, publicada no D.O. de 25.11.80. - SJ-188.227/80.

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 30.11.82**DECLARANDO**

na portaria de Maria da Penha Franco de Carvalho - RG. 2.264.543, que a interessada foi aposentada fazendo jus aos proventos mensais equivalentes ao padrão 49-A, correspondentes a vencimentos, a vantagem do art. 130, da Lei 10.261/68, do art. 19, da L.C. 216/79, e não como consta. Efetivada após 10.6.39.

no título de Gerson Borte Marcondes - RG. 3.209.769, e nos termos do art. 212 da L.C. 180/78, que a função-atividade a que os mesmos se referem, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 do mesmo L.C., ficou enquadrada, a partir de 20.11.82, no padrão 7-A, Tabela II, da Escala de Vencimentos 2, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81.

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, ficaram enquadrados, a partir de 10.11.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

4-A - Consuelo Ignácio de Silva, RG. 6.75.152;
10-A - Lucia Padovani de Mello, RG. 2.194.151; Gilberto Alves de Oliveira, RG. 6.815.696; Maria Rita Gonçalves dos Santos, RG. 8.963.642;
10-B - Sonia Spinnola, RG. 5.687.762;
11-A - Lurdes Xavier de Almeida, RG. 8.639.902; Aurea Regina Zollner de Pinheiro Cíntia Dias, RG. 5.116.182;
11-B - Lourdes Aparecida Lopes, RG. 6.095.408; Joaquina Francisca Teixeira, RG. 5.278.671;
12-A - Silvana Perali Dias de Moraes, RG. 3.831.926; Mylza Pereira Okasima, RG. 2.120.231; Martha Johanna Busas, RG. 2.631.714
12-B - Valdeci Alves, RG. 8.210.900;
13-B - Dulce Bastos Mendes, RG. 4.536.999; Ary de Oliveira, RG. 2.896.392; João Gesteira, RG. 6.450.490; Antonio da Silva Jucá, RG. 4.210.844; Vera Lucia de Silva Reis, RG. 8.246.461;
13-C - Myrta Abad, RG. 2.118.654;
14-A - Marlene dos Santos Gomes, RG. 4.103.515;
14-B - Ailton Siqueira Neves, RG. 232.157; Olinda Domingos Ferreira, RG. 4.761.005;
14-C - Aurora de Conceição Jacob, RG. 2.312.073
14-D - Tatsuko Hashimoto, RG. 1.288.980;
15-D - Rosélia Maria de Toledo Melzoni, RG. 2.920.781;
17-D - Alice de Faria, RG. 2.822.478;
19-D - Itá Santos Vieira, RG. 5.290.688;
21-D - João Jurgiles, RG. 1.883.953;
24-E - Core da Magalhães Leite, RG. 1.771.790;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

4-A - Janete Monteiro e Silva, RG. 9.415.611;
9-D - Estanislau de Morzo, RG. 1.540.859;
13-B - Sueli Costa Zardo, RG. 5.209.411;
15-B - Maria Aparecida Crepaldi, RG. 5.258.721;
16-A - Milton Davanzo, RG. 3.122.569;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

10-A - Amélia de Maria Reis, RG. 2.147.066;
16-E - Francisco Alberto Camargo Velho Castro, RG. 1.000.954;
18-E - Luiza Zago, RG. 805.783;
21-E - Francisco Gastão Luppi de Castro, RG. 1.755.015;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 3

13-E - José Harold de Almeida Prado, RG. 1.256.821;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 4

10-A - Francisca Pimenta Evarad, RG. 4.413.320;

nos títulos dos seguintes servidores, e nos termos do art. 91, c.c. o art. 97 da L.C. 180/78, que as funções-atividades a que os mesmos se referem, ficaram enquadradas, a partir de 10.11.82, nos padrões abaixo indicados, a que se refere o § 1º, do art. 19, da L.C. 247/81, em virtude de Evolução Funcional:

Tabela I, da Escala de Vencimentos 1

3-A - Ester Pereira Cavalcante - RG. 10.234.283;
6-A - Percy Marques dos Santos - RG. 1.522.654; Sebastião Pereira da Silva - RG. 3.403.607;
9-A - Sirlene de Farias - RG. 12.610.316; Silvia Maria Honorato - RG. 5.518.699; Mari Mischiro - RG. 11.558.385; Sueli Maria Mizukawa - RG. 11.250.181; Nilce Mota da Silva - RG. 10.245.644; João Roberto de Oliveira - RG. 10.936.871; Sandra Regina da Silva - RG. 7.506.090; Paulo Vicente dos Santos - RG. 11.830.045; Rita de Cássia Pass de Godoy - RG. 11.156.725;
10-A - Orlando Geronzi - RG. 4.810.436; Elizabeth Andrade Xavier - RG. 7.802.990; Maria de Fátima Mesquita Cascino - RG. 8.292.678; Valentina de Moura Ribeiro - RG. 1.945.457; Vanda Lima Lima - RG. 11.956.016; Vera Luiza de Carvalho - RG. 8.441.720; Teresa de Moura Paloggia - RG. 3.220.822; Odete Chinelaglia - RG. 5.547.100;
11-A - José Augusto Cunha - RG. 4.869.900; Joaquim Sefra - RG. 4.244.600; Carlos Alberto dos Santos - RG. 8.010.465; Fábio Barbosa - RG. 3.451.756; Lucylene Vannoni - RG. 6.804.163; Luiz Miguel - RG. 3.269.923; Edson Carlos de Toni - RG. 9.902.461; Wilson Roberto - RG. 5.039.687; Alcides Franco - RG. 5.107.758; Antonio Carlos Roberto - RG. 7.146.330; Cálido de Oliveira - RG. 8.210.911; Pedro Gonçalves - RG. 3.295.630; Rubens Aparecido Bernardino Lopes - RG. 5.466.370; Carlos Pires da Silva - RG. 5.989.378; Maria Ruiz Diaz Serran - RG. 2.670.670.

12-A - Davaldo Mozo Nakão, RG. 6.756.010; João de Costa Ateí de - RG. 7.122.037; Agnaldo Guerreiro - RG. 4.305.127; João de Oliveira Ramos - RG. 5.745.750; Leandro Pereira - RG. 8.678.936; João Augusto Sarto - RG. 4.120.688; Walter Cordel - RG. 6.387.931; Nemeia Sophia Faustino - RG. 2.605.960; Ruth Calpoggetta da Cunha - RG. 2.942.348; Neusa da Silva - RG. 4.141.731; Neide Oliveira Campos - RG. 4.987.551; Ivan Pereira de Carvalho - RG. 6.832.443; Aparecida Antonia Romano - RG. 6.907.716; Carlos Moraes - RG. 3.882.012; Marlene de Amorim Santos - RG. 2.839.987; Sebastião Nunes da Silva - RG. 3.700.770;

13-A - Salvador Forlini - RG. 4.960.161;
15-A - Terezinha de Carvalho Lourenço - RG. 3.152.124;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 1

10-A - Claudio Pereira - RG. 5.377.753;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 2

5-A - Raimundo Aparecido de Mello - RG. 4.248.412;
8-A - Ruben Ferreira - RG. 2.332.757;
15-A - José Paulino Neto - RG. 3.317.290;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 3

3-A - Carlos Leite da Silva - RG. 2.956.316;
8-A - Ruth Maria Vendramini de Camargo Maluhy - RG. 4.558.100;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 6

16-A - Vicentina Ferreira - RG. 3.216.355;

Tabela I, da Escala de Vencimentos 7

9-A - Maria Neuma Visna - RG. 7.212.139;
11-A - Gilberto Simão Elias - RG. 11.442.007;

Tabela II, da Escala de Vencimentos 7

12-A - Maley Nunes da Silva - RG. 2.330.828; Lealdino dos Santos Braga - RG. 1.365.564;
13-A - José Carlos Palmarini Moura - RG. 3.797.503;

COMISSÃO DE PROMOÇÃO

Assunto: Promoção por merecimento - 1º semestre/82
Cargo: Assessor Técnico da Junta Comercial do Estado.

Totais de pontos atribuídos aos cursos e títulos:

1 - Clara Aparecida Menha - Nihil
2 - Clayde Maria Forte Claremont - Nihil
3 - Giovanna Rida D'Elia - 1,0
4 - Rubens Abutera - Nihil

Ministério Público do Estado**Portaria do Procurador Geral de Justiça, de 29.11.82**

DISPENSANDO, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei Orgânica do Ministério Público de São Paulo, os seguintes estatutários:

Portaria nº 102/82 - a Sra. DENISE MARIA DIAS LISBOA, junto à 1ª. Promotoria de Justiça de Sorocaba.

Portaria nº 103/82 - o Sr. AIRTON PEDRO MARIN FILHO, junto à Promotoria de Justiça de Garça.

Portaria nº 104/82 - a Sra. VIRGINIA DE ALMEIDA CONTRUCCI, junto à 1ª. Promotoria de Justiça de Assis.

Portaria nº 105/82 - o Sr. CARLOS CÉSAR PERON, junto à Promotoria de Justiça de São Joaquim da Barra.

Portaria nº 106/82 - a Sra. MARCIA CASTILHO, junto à 1ª. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital.

Portaria nº 107/82 - a Sra. LAURA REGINA ALVES, junto à 3ª. Curadoria Judicial de Ausentes e Incapazes da Capital.

Portaria nº 108/82 - a Sra. IARA MARQUES DE TOLEDO, junto à Promotoria de Justiça de Sorocaba.

Portaria nº 109/82 - o Sr. JOHNSON OSCAR BOTTOS, junto à Promotoria de Justiça de Jales.

Despacho do Procurador Geral de Justiça

CONCEDENDO, a vista o informado pelo serviço de Expediente de Fesscal, ao Dr. ARCYR RIBEIRO - R.G. 1.556.197, 4º Promotor de Justiça da Capital, 45 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 10.02.1973 a 09.02.78 a partir de 1º de dezembro p. futuro.
Ao Dr. MARILIANUS CLÁUDIO ALÉSSIO FUHRER - R.G. 1.016.284 71º Promotor de Justiça da Capital, 45 dias de licença-

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP**

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto n.º 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) INEDITÓRIAS

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto n.º 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos n.º 5.054, de 20-11-74 e n.º 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BH

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242)
• Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú)
• Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS
Anual:	Anual:
Assinatura.....Cr\$ 6.100,00	Assinatura.....Cr\$ 4.880,00
D.R.....Cr\$ 4.000,00	D.R.....Cr\$ 4.000,00
TOTAL.....Cr\$ 10.100,00	TOTAL.....Cr\$ 8.880,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura.....Cr\$ 3.050,00	Assinatura.....Cr\$ 2.440,00
D.R.....Cr\$ 2.000,00	D.R.....Cr\$ 2.000,00
TOTAL.....Cr\$ 5.050,00	TOTAL.....Cr\$ 4.440,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia.....Cr\$ 80,00 Exemplar atrasadoCr\$ 80,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

prêmio, referentes ao período de 08.05.1974 a 07.05.79, 1º de dezembro p. futuro.

INDEFERINDO, por absoluta necessidade de serviço, o gozo de 90 dias de licença prêmio, referentes aos períodos de 01.08.1967 a 29.07.1972, e de 30.07.1972 a 29.07.1977, em nome do Dr. SÍLVIO BARROS DE ALMEIDA - RG. 1.069.770, Procurador de Justiça.

DISPENSANDO, a pedido do Sr. JOÃO LEITE DE MOURA, das funções de Adjunto de Curador de Casamentos do Distrito de Eden, comarca de Sorocaba.

DESIGNANDO, o Sr. RILPO VISTIRA DE ANDRADE, para exercer as funções de Adjunto de Curador de Casamentos do Distrito de Eden, comarca de Sorocaba.

Procuradoria Geral do Estado**Portarias do Procurador Geral de 30/11/82****CLASSIFICANDO:**

o Bel. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, RG. 3 751 421, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

os seguintes Escrivães, padrão 8-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a partir de 30/11/82: ABADIA SOARES DA SILVA, RG. 7 237 695 e MARIO SOARES DA SILVA, RG. 6 103 785.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO RETIFICAÇÃO

Da Portaria do Procurador Geral de 29, publicada no D.O. de 30/11/82, em nome da Bela. MARIA LUCIA BOTELHO FANGA NIELLO COMPARTO, RG. 2 957 490, onde se lê: "...na Procuradoria de Assistência Judiciária", leia-se "...na Procuradoria de Assistência Jurídica aos Municípios".

DECLARANDO, competir ao Bel. HÉLIO RUBENS MACEDO PINTO, RG. 1 157 133, Procurador do Estado, Nível I, padrão 18-A, lotado na Procuradoria Geral do Estado, mais a SEXTA-PARTE de seus vencimentos a partir de 6/9/80, nos termos do artigo 130, da Lei 10 261/68, conforme Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 122/82, expedida pela Procuradoria Geral do Estado.
OBS.: A presente Portaria retifica a publicada no D.O. de 25/4/81.

PROCURADORIA FISCAL**Portaria do Procurador Chefe Substituto de 29/11/82****CLASSIFICANDO:**

o Bel. FRANCISCO FERNANDES DE SOUZA, RG. 3 751 421, Procurador do Estado, Nível I, padrão 8-A, na Consultoria Jurídica da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

os seguintes Escrivães, padrão 8-A, na Procuradoria Regional da Grande São Paulo, a partir de 30/11/82: ABADIA SOARES DA SILVA, RG. 7 237 695 e MARIO SOARES DA SILVA, RG. 6 103 785.

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Portarias do Responsável pelo Centro de Recursos Humanos

EXONERANDO, a pedido, a partir de 12 de novembro de 1982, nos termos do item I, do parágrafo 1º, do inciso I, do artigo 58, da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, MIRALVA FAGUNDES BRITO, RG. 2.398.402, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-C, o gozo de 30 dias de licença prêmio restantes referente ao período de 1-1-70 a 31-12-74, dentro de 30 dias a contar da data de publicação.

Coordenadoria de Ação Regional

DESPACHO DO COORDENADOR RUBENS DA CUNHA, DE 20/11/82
AUTORIZO, nos termos do art. 209 da Lei 10.261/68, ENEIDE TUONO, RG. 2.398.402, Chefe de Seção (Adm. Geral), padrão 17-C, o gozo de 30 dias de licença prêmio restantes referente ao período de 1-1-70 a 31-12-74, dentro de 30 dias a contar da data de publicação.